



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba**

**PORTARIA Nº 038, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho que tem por objeto criar Projeto sobre conjunto de eventos (palestras, cursos, minicursos, congressos e outros) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de junho de 1969,

considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar Wilson Wouflan Silva (CRMV-PB nº 0536-VP), Adriano Fernandes Ferreira (CRMV-PB nº 0681-VP), Lisanka Angelo Maia (CRMV-PB nº 01552-VP), Nina Toralles Caniello (CRMV-PB nº 01414-VP), Isabella de Oliveira Barros (CRMV-PB nº 1826-VP) e Edilson Paes Saraiva (CRMV-PB nº 0321-ZP), para compor o Grupo de Trabalho (GT) que tem por objeto:

I – Criar, analisar e apresentar Projeto para realização de eventos (palestras, cursos, minicursos, congressos e outros), no âmbito deste CRMV-PB.

§1º A Presidência do GT competirá ao médico veterinário Wilson Wouflan Silva (CRMV-PB nº 0536).

§2º Ficam autorizados o pagamento de diárias aos membros do GT para até 2 (duas) reuniões presenciais, devendo as demais discussões ocorrerem eletronicamente.

§3º Compete ao Presidente do GT definir com os membros o local e as datas das reuniões, informando ao CRMV-PB (registro@crmvpb.org.br) para solicitação de diárias.

§4º O GT deve concluir seus trabalhos **até o dia 30/10/2022**.

**Artigo 2º** - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa, aos 15 dias do mês de setembro o ano de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. José Cecílio Martins Neto  
Presidente  
CRMV/PB Nº 00910